



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0207/GR/UFFS/2015

**PORTARIA Nº 995/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013— CONSUNI, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Chapecó*, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o período 2014 a 2016:~~

~~**I— Campus Chapecó**~~

- ~~a) Adiles Savoldi, Siape 1808277—representante docente;~~
- ~~b) Jaisson Teixeira Lino, Siape 1771549—representante docente;~~
- ~~e) Flávia Rubiane Durgante, Siape 1873971—representante técnico administrativo em educação;~~
- ~~d) Margarete Dulce Bagatini, Siape 1632573—Coordenadora Acadêmica do *campus*;~~
- ~~e) Josileia Daniza Jagso Inacio Jacobsen, matrícula 1411720014—representante discente indígena;~~
- ~~f) Anderson José Guisolphi, Siape 1905983—representante da SEAE;~~
- ~~g) Marlei Dambros, Siape 1906145—representante do NAP.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a portaria nº 208/GR/UFFS/2014, de 05 de março de 2014.~~

~~**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 01 de setembro de 2014.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~

